

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO 2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 09h30mim, na Casa dos Conselhos Estadual, situada na Rua Duque de Caxias, nº654, Bairro: Caiari, nesta capital, foi realizada a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO** do exercício 2020, conduzida pela Conselheira vice-presidente **Marinilde Helena/INSS**, e contou com a presença dos/as seguintes conselheiros/as **Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS/23ª Região, Raimundo de Almeida Queiroz/FESUAS, Elineia da Silva Hartmann/JOCUM, Liana Silva de Almeida Lima/SEAS, Suamy Vivecanada Lacerda, Abreu/SEDUC, Eusiene Delprá Galdino/SESAU, Adriana Boni Azevedo/SESDEC, Zilene Santana Silva Rabelo/SEPOG, Vanessa Porto Lima/EMATER** a Secretária Executiva Marinês Maciel Paixão da Silva/CEAS e como convidados Bruno Vinicius F. B. Afonso/SEAS, Fabiane Aparecida Passarini/SEAS e Paulo/SEAS. A conselheira vice-presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e em prosseguimento apresentou os seguintes informes:

01) INFORMES: **1.1** O CNAS realizou a convocação para a primeira reunião trimestral a ser realizada com os conselhos estaduais de assistência social no dia 03/03/2020 em Brasília, diante da impossibilidade do presidente e vice-presidente comparecer, o conselheiro Carlos Henrique Gomes utilizando de suas atribuições legais indicou a conselheira Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS-23ªR como representante do CEAS/RO.

1.2 Devido ao curto tempo disponível não há como declinar com a realização do FONACEAS, ou seja, terá que ser realizado impreterivelmente nos dias **24 (terça-feira) e 25 (quarta-feira) de março de 2020**, ficará pendente a confirmação do local de realização, que tem como sugestão o **Teatro Guaporé**, que não possibilita o trabalho em grupo, apesar de ter acessibilidade. Ficou convencionado que seria aberto processo para a aquisição dos seguintes itens:

Banner, pasta, bloco e coffee breack. Ao ser questionada se haveria tempo

hábil para abertura de processo para aquisição de coffee breack, Fabiana Passarini afirmou que sim.

02) EXPEDIENTE 01) PLANO DE AÇÃO 2020 DA

CAS - Coordenadoria de Assistência Social - SEAS (Fechamento) - Fabiane

deu início a apresentação do Plano, apresentando a questão referente a metodologia do diagnóstico que terá a previsão de duração de 18 meses, em prosseguimento informou que foi realizada a alteração solicitada pelo colegiado no que se refere ao item 1.8 do plano, como também no item 2.1 que passou pela alteração referente a carga horária. O conselheiro Suamy Lacerda sugeriu a valorização e fortalecimento da Escola de governo para contribuir com o CAPACITA SUAS. Fabiane cita que o Estado de Rondônia não realizou nem o primeiro módulo do CAPACITA SUAS, ou seja, está em pleno atraso.

03)

EXPEDIENTE 02) PLANO DE AÇÃO DA CASA DO ANCIÃO 2020 - O Plano foi apresentado por gerente que cita que a Casa do Ancião encontra-se sob a tutela do Estado, que está precisando de melhorias e que foi realizada uma reorganização do organograma e que tornaram-se uma coordenação e esse status dá uma certa autonomia, hoje a casa tem um técnico específico para tratar das questões referentes às finanças dos idosos, agora a casa tem nutricionista e recebeu apoio da SESAU. Informou ainda que o recurso federal é no valor de 9.000,00 (nove mil reais) ao mês e que nem sempre recebe mensalmente. Segundo a gerente a parte mais onerosa do serviço é a que se refere à alimentação. Fabiane Passarini contribui acrescentando que a manutenção da casa está sendo paliativa e que será construída uma nova sede que a priori será no Belizário Pena. A gerente informa que posteriormente a equipe psicossocial irá apresentar o plano de ação que será desenvolvido com os idosos e que o serviço de limpeza da casa, está sendo realizado através de um convênio com a VEPEMA.

04) EXPEDIENTE 03) PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL - COFINANCIAMENTO DO SUAS-RO, POR MEIO DE REPSS E FUNDO A FUNDO

Fabiane realizou a apresentação do projeto e esclareceu que necessita da deliberação do conselho, cita que foi realizada a alteração solicitada pelo colegiado, referente a atenção básica e deu ênfase a oferta do auxílio natalidade que será financiado fundo a fundo.

05) EXPEDIENTE 04) PLANO DE AÇÃO 2020 DO CEAS

A conselheira Ângela foi indicada a realizar a apresentação do Plano ao colegiado, devido a dificuldade na visualização foi solicitado que a imagem d'água fosse retirada, em prosseguimento a conselheira esclareceu que se tratava de uma minuta e que o Plano deve ser construído coletivamente, solicitou que os conselheiros ficassem a vontade para fazer sugestões a qualquer momento, durante a apresentação foi solicitada algumas alterações, que foram prontamente realizadas. Nada mais a declarar, a conselheira vice-presidente agradeceu a presença de todos/as, dando por encerrada a reunião. Eu, Ângela Maria Gomes Pinheiro, Secretária Geral do CEAS, lavrei a presente ata que segue assinada pela Vice-Presidente Marinilde Helena da Silva Santos e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gomes Pinheiro, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 03/12/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Técnico**, em 07/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/12/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Almeida Queiroz, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 29/12/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elineia da Silva Souza Hartamann, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eusiene Dalpra Galdino, Técnico(a)**, em 30/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Boni Azevedo, Diretor(a)**, em 25/01/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011090524** e o código CRC **6F3BB9B5**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.109332/2020-12

SEI nº 0011090524